

Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social - SEMTEPS
CNPJ: 14.916.632/0001-04

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de Empresa para a Prestação do Serviço de Locação de Veículo (Tipo: Ônibus)**, para atender as necessidades do (CADÚNICO/PBF), da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, do município de Augusto Corrêa-PA.

2- JUSTIFICATIVA

A Política de Assistência Social no município de Augusto Corrêa-PA é executada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, possuindo unidades socioassistenciais que são os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS (Coqueiros e Urumajó), Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. E programas: Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS TRABALHO, Programa Criança Feliz-PCF, BPC na escola e ainda Bloco de gestão: IGD/PBF e IGD-SUAS; Casa dos Conselhos, Conselho Tutelar, que oferecem diversos serviços, projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer na garantia de direitos.

A Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS de Augusto Corrêa, objetiva a Contratação de Empresa para a Prestação do Serviço de Locação de Veículo (Tipo: Ônibus), a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes de Veículo Tipo: Ônibus para dá o suporte, não sofram descontinuidade.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a esse público. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população, através de:

- Visita Domiciliar é a forma mais indicada para realizar o cadastramento das famílias, uma vez que a coleta de informações ocorre no próprio domicílio. A visita nos possibilita obter registros mais próximo da realidade da família.
- Postos de Atendimento são locais disponibilizados pelos municípios para que a família compareça a fim de se inscrever no Cadastro Único ou atualizar suas informações cadastrais.
- Postos itinerantes são unidades móveis de atendimento periódico, que percorrem regiões distantes ou de difícil acesso. Podendo se deslocar de um território a outro, conforme a necessidade de cadastramento.
- Realizar mutirões para atualização cadastral e divulgação dos serviços ofertados pelo CadÚnico

No entanto, para qualquer Ação requer deslocamento do serviço, nesse sentido necessitamos de um veículo que comporte os servidores do Departamento do CadÚnico/PBF, para que possamos realizar as Ações necessárias, conforme nosso planejamento anual e de acordo com a necessidade.

Considerando a necessidade de deslocamentos de servidores municipais em atividades inerentes às suas atribuições, realização de serviços essenciais à população deste Município, se faz necessário promover a Contratação de Empresa para a Prestação do Serviço de Locação de Veículo (Tipo: Ônibus), para que assim

Assinatura

Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social - SEMTEPS
CNPJ: 14.916.632/0001-04

possamos atender as necessidades da mesma e dê suporte na continuidade nas prestações de serviços públicos, atendendo aos dispositivos legais bem como fazendo valer os princípios basilares da Administração Pública.

3- DESCRIÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Locação de Veículo Tipo: Ônibus , com data de fabricação a partir do ano de 2010, com capacidade mínima para 48 Lugares com Poltronas, Bancos Confortáveis, Ar Condicionado, Degraus ou Rampa que permita a descida/subida de maneira confortável dos servidores e usuários, podendo estes serem adaptados escadas/rampa acessória, em perfeito estado de conservação, revisado conforme código de transito brasileiro vigente.	DIARIA	06 ESES

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste serviço correrão por conta do parecer contábil da prefeitura municipal de Augusto Corrêa/PA.

Atividade 08.244.0014.2.100 - Manutenção das Atividades e Ampliação do Programa Bolsa Família-IGD-PBF.
Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

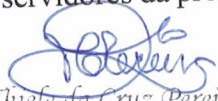
O Serviço de Locação de Veículo (Tipo: Ônibus) será utilizado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, a partir da assinatura do instrumento de contrato, não se admitindo recusa da parte deste (s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

A Prestação de Serviço de Locação de Veículo (Tipo: Ônibus) ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, em virtude da necessidade do produto, devendo ser realizada em posto da contratada;

O Serviço de Locação de Veículo (Tipo: Ônibus) deverá ser autorizado expressamente pelo respectivo órgão gerenciador desse certame, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do mesmo;

A empresa deverá oferecer e utilizar os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção da prestação de serviços do produto, com autorização expressa do setor responsável. A qualidade dos produtos fornecidos é de inteira responsabilidade do contratado;

A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores da prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, mediante Portaria.


Thiele da Cruz Pereira
SEC. MUN. TRAB. ECON. E PROM. SOCIAL
DECRETO Nº 04/2021-GAB/PREFEITO

Thiele da Cruz Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

Augusto Corrêa, 21 de Junho de 2021.